

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50009.000634/2025-17

**Unidade Gestora: 390070**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00372/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE NATUREZA CONTINUADA DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.**

**A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Avenida Ville Roy, 3563, Canarinho, CEP: 69.306-595- Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0026-69, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, nomeado pela portaria nº 3.662 de 13 de junho de 2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU nº 113, de 17 de Junho de 2025, seção 02, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.439/0001-02, sediada na Rua das Sucupiras, nº 49, Quadra 50, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão, CEP 65.075-400, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do ajuste/ acréscimo da Repactuação 2025, tendo sua análise realizada pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, através do Despacho (DNIT) (SEI nº 23014667), e revisado pela Coordenação de Administração e Finanças Ofício nº 315248 (23072171), que atualizou os valores para subsidiar o presente apostilamento, conforme segue:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato N° 00372/2025, conforme o cálculo do ajuste referente do posto de Assistente Administrativo (15,21%) e Assistente Administrativo JR (15,83%), firmado com a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, em razão do Acordo Coletivo 2025 (22878786), autorizado pelo Ofício 316744 CAF e SRE/RR (23084723), com efeitos a partir de 01/08/2025.

#### **2. DO VALOR**

2.1. O novo valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 318.149,00** (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e nove reais), totalizando **R\$**

**6.362.980,08** (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e oito centavos) para o período de 20 meses. O valor correspondente ao presente apostilamento é de **R\$ 844.110,68** (oitocentos e quarenta e quatro mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Em atenção às diferenças retroativas devidas, cumpre esclarecer que, no tocante aos reajustes incidentes sobre os valores já adimplidos, relativos aos serviços prestados nos meses de agosto, setembro e outubro, os montantes faturados foram objeto da aplicação do percentual médio ponderado de 15,30%. Tal índice decorre da conjugação dos reajustes atribuídos ao posto de Assistente Administrativo (15,21%) e ao posto de Assistente Administrativo Júnior (15,83%), considerando-se, para fins de ponderação, a existência de 35 (trinta e cinco) colaboradores no primeiro posto e 6 (seis) colaboradores no segundo.

2.3. Dessa forma, após a devida apuração, restou identificado o montante de R\$ 120.690,46 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), correspondente às diferenças retroativas a serem adimplidas, em conformidade com os reajustes contratuais aplicáveis.

### 3. DO EMPENHO E DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/390070  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001  
Natureza de Despesa: 33.90.37  
Plano Interno: DAF00003

### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinado eletronicamente  
VIVIAN ZARLING VENDRAMINI  
Coordenadora de Administração e Finanças substituta

Assinado eletronicamente  
FIDEL CAMPOS DE SOUSA  
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima substituto



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Zarling Vendramini, Coordenadora de Administração e Finanças - Substituta**, em 21/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Campos de Sousa**,  
**Superintendente Regional no Estado de Roraima-Substituto(a)**, em  
21/11/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **23088613** e o código CRC **40420484**.

---

**Referência:** Processo nº 50009.000634/2025-17

SEI nº 23088613



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Ville Roy, 3563  
CEP 69306-595  
Boa Vista/RR |